



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

LEI Nº 4.000, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a aprovar o projeto de loteamento e urbanização de parte da chácara nº 5, com área de 3.100 m², dentro de uma área maior de 6.400 m².

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do município de Santo Cristo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Autoriza o Poder Executivo a aprovar o projeto de loteamento e urbanização de parte da chácara nº 5, com área de 3.100 m², dentro de uma área maior de 6.400 m², matriculado no Registro de Imóveis desta cidade sob nº 1.746, de propriedade de José Mauri Klein, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Marlise Giehl Klein.

DESCRIÇÃO DOS LOTES

Quadra 118

Lote 9

Área 2.200 m², localização: Beco "A" no lado par do logradouro, distante 50 metros da esquina formada com a rua Benjamim Constant. Confrontações: Noroeste, em 110 metros com fração da chácara nº 5. Sudoeste, em 20 metros, com a fração da chácara nº 5. Sudeste, em 110 metros com fração da chácara nº 5. Nordeste, em 20 metros com o Beco "A", onde faz frente.

Descrição da área remanescente

Fração da chácara nº 5, com área de 3.300 m², situada neste município de Santo Cristo, confrontando: a Noroeste, em 96 metros com fração da chácara nº 4, e em 14 metros com fração do lote urbano nº 4 da quadra 118; a Sudoeste em 30 metros com fração da mesma chácara nº 5; a Sudeste em



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

110 metros com lote urbano nº 9 da quadra nº 118; e a Nordeste em 30 metros com o Beco “A”.

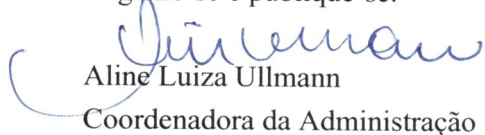
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 62º Ano de Emancipação, 29 de dezembro de 2017.



Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.



Aline Luiza Ullmann
Coordenadora da Administração

Publicação: 29/12/2017

Período: 29/12/2017 a 28/2/2018.

Local: quadro de publicações oficiais.